



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 127/92 - JE.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, para compor a JUNTA ELEITORAL da 9ª Zona, sediada em Corumbá de Goiás - Goiás, nas próximas eleições de 03 de outubro do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

Membros:

- 01 - JONAS GABRIEL DOS SANTOS
- 02 - ALDIMAR LOPES SARAIVA

CUMRA-SE E ANOTE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM COLÂNIA, AOS 01 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1992.